



**PORTARIA Nº 190/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

**Considerando** a necessidade de preenchimento dos cargos ora vagos e aqueles cujas vagas surgirem com os rompimentos de alguns contratos temporários; e,

**Considerando** a necessidade da Administração Pública em convocar um técnico de enfermagem para atuar como técnico de enfermagem substituto para atuar na substituição de outros técnicos de enfermagem que estejam de férias, auxílio doença ou licença; e,

**Considerando** que a Administração optou por utilizar a lista de classificados de técnico de enfermagem – hospital para a vaga de técnico de enfermagem substituto.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONVOCAR** para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, abaixo descritos para comparecerem a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme as vagas no emprego abaixo:

**Para o emprego de Técnico em Enfermagem - Hospital:**

Classificado(a) em 12º lugar – Raquel Soares Ferreira–Inscrição 244680.

Classificado(a) em 13º lugar – Suellen Silva Xavier –Inscrição 243000.



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

**Parágrafo único – A candidata classificada em 13º lugar, está sendo convocada para atuar sem localidade definida, com a finalidade de suprir a necessidade de substituir os demais técnicos de enfermagem, quando necessário, em todas as unidades de saúde do Município (Sede e Distritos).**

**Art. 2º -** As atribuições dos empregos, as cargas horárias e as escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

**Art. 3º -** Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Outubro de 2023.**

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos  
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**